



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 45/2023

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 07/02/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências visando a aquisição de terreno (mapa em anexo), para que junto a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), objetivem a construção de casas populares em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda população Pinhalzinhense, em especial, para atender os anseios da camada mais carente da população que não possui condições de comprar ou construir a tão sonhada casa própria, concretizando assim, o direito social à moradia assegurado pela Constituição Federal.

O referido terreno, localizado na PIZ 030, denominada Estrada Municipal Octávio Grippa, com metragem de mais de 26 mil metros quadrados, encontra-se em área urbana, dispondo de toda a infraestrutura necessária (água e esgoto - SABESP) para o desenvolvimento de habitações populares, sendo de grande interesse do Município para a realização e contemplação de moradias populares aos mais necessitados.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 7 de fevereiro de 2023.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador



Medir distância

Área total: 26.670,97 m² (287.083,98 ft²)

Distância total: 678,29 m (2.225,36 pés)